



FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

Estado do Paraná
CNPJ 80.617.319/0001-08

*PORTARIA Nº 282 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

Concede férias ao servidor público municipal, Benedito do Nascimento Faria, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

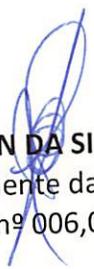
Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **BENEDITO DO NASCIMENTO FARIA**, portador da CI-RG nº 3.782.121.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.896.449-72, ocupante do cargo efetivo de **Motorista**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02.07.2015 a 01.07.2016, com direito ao gozo no período de 02.08.2021 a 31.08.2021 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (02.08.2021).


ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006,04.01.2021

(43) 3546-7350

Rua Francisco de Oliveira, 692 – 84.900-000 – Ibaíti – PR



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2021 | EDIÇÃO Nº 1965 | IBAITI, QUARTA-FEIRA, 04 DE AGOSTO DE 2021

| PÁGINA 15

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

***PORTARIA Nº 282 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.**

Concede férias ao servidor público municipal, Benedito do Nascimento Faria, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares ao Servidor Público Municipal, senhor: **BENEDITO DO NASCIMENTO FARIA**, portador da CI-RG nº 3.782.121.7 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob o nº 600.896.449-72, ocupante do cargo efetivo de Motorista, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 02.07.2015 a 01.07.2016, com direito ao gozo no período de 02.08.2021 a 31.08.2021 - 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dois dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um (02.08.2021).

ROBSON DA SILVA REIS
Presidente da FHSMI
Portaria nº 006,04.01.2021

(*). Republicado por incorreção da matéria original.

Esta publicação torna sem efeito e substitui a publicação anterior no D.O.M. - Edição nº 1963, de 02.8.2021, pág. 33.